



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estabelece o período de recesso parlamentar.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Recesso parlamentar do dia 23 de dezembro de 2021 até o dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h às 12h.

Art. 3º A primeira sessão ordinária deste Poder Legislativo no ano de 2022 será no dia 03 de fevereiro de 2022, às 19h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2021.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/12/2021


Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário